



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 091/2024

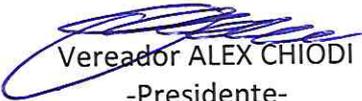
Denomina Rua Francisco de Paula Pinto a atual Rua B, no Bairro São Pedro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Francisco de Paula Pinto** a atual Rua B, no Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de novembro de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-